



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO  
**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 2/2024**

**Dispõe sobre a nomeação da conhecida ponte do Areeiro para Vilmar Rodrigues da Silva, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, ela aprovou o presente projeto de Lei do Legislativo e o Prefeito Municipal sanciona o seguinte:

**Art. 1º** A ponte do Areeiro, como popularmente é conhecida, localizada na área rural – região da Colônia Paredes, passa a denominar-se “Vilmar Rodrigues da Silva”.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear o ilustre Sr. Vilmar Rodrigues da Silva – relevante pioneiro de trabalhos na área agrícola deste nosso município.

Vilmar Rodrigues da Silva, filho de Fernando Rodrigues da Silva e de Maria Conceição Muniz da Silva, nascido em 27 de novembro de 1944 em Santiago - Rio Grande do Sul, casou-se com a senhora Maria Pereira de Sales e tornou-se pai de 6 filhos: Sergio Pereira Rodrigues, Vilma pereira Rodrigues, Heni Pereira Rodrigues, Enilda pereira Rodrigues, Pablo Renato Merlugo de Ramos e Juliana Merlugo.

Aos 19 anos, interessado em alcançar uma nova perspectiva de resultados através de seu trabalho, mudou-se para este município em 1963, junto a outros trabalhadores rurais, que também se instalaram nesta cidade. Aqui, conheceu e juntou-se a um grupo de conterrâneos.

Conforme ganhava seu salário, junto de sua esposa - moradora e natural desta cidade, adquiria gados gradualmente. Após algum tempo residindo aqui e trabalhando na área rural, conquistou seu primeiro arrendamento de terra e novas cabeças de bovinos, aumentando o quantitativo de seu gado e ampliando sua renda.

Vendo as oportunidades de expansão surgirem, montou uma das primeiras serrarias no município, e o primeiro armazém, na década de 70. Trabalhou no ramo de venda, sendo revendedor de veículos da marca Chevrolet. Seguindo no rumo da agricultura, executou trabalhos nas lavouras de diversas propriedades rurais, através de parcerias construídas com pequenos agricultores da região da Colônia Paredes. No período dos anos 90, adquiriu maquinários próprios para cuidar de suas próprias terras, que aumentaram consideravelmente, onde plantava milho e feijão. Através do plantio destes grãos, tornou-se o primeiro agricultor a realizar plantio de grande escala de Rio Verde de Mato Grosso. Sendo referência neste segmento e produzindo volumosamente, empregava de 100 a 120 pessoas, servindo “bóia quente” (almoço feito na hora), pois valoriza os funcionários para além da mão-de-obra. Junto ao excelentíssimo ex-prefeito, em memória, José de Oliveira Santos, realizou vendas e compras de gados no escritório que abriram em conjunto.

Em 08 de fevereiro de 1998, após ser vítima de um acidente com animal peçonhento, veio a óbito.

A escolha da ponte a ser nomeada se dá pelo cuidado realizado para com a mesma por parte deste cidadão quando a mesma ainda era estruturada por madeira. Frequentemente, como forma de valorização ao bem público, o sr.

Vilmar realizava vistorias e manutenções da ponte para que o tráfego de suas cargas e dos moradores da região, que dependiam deste acesso, ocorresse de forma segura. Desta forma, é justo e evidente a nomeação desta construção para que o exímio cidadão seja homenageado.

E por estas e outras, que o presente Projeto de Lei dedica-se para homenagear o ilustre cidadão Vilmar Rodrigues da Silva, atribuindo seu nome ao bem público a ser, por ora, nomeado.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 03 de Junho de 2024

---

Ver. Joanes Pimentel Vieira  
2º Secretário(a)

